

Ata da quinta reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Gestão do Desporto (ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise do pedido rececionado no âmbito da audiência prévia, no que se refere aos resultados da Prova de Conhecimentos.

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Gestão do Desporto (ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise do pedido rececionado no âmbito de audiência prévia.

O Júri reuniu para apreciar a reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia, tendo procedido à reavaliação da Prova de Conhecimentos do candidato reclamante, com base na grelha de correção da Prova da respetiva referência.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

1) Nuno Miguel Barreta Lopes, solicitou esclarecimentos sobre o motivo pelo qual a prova foi "b) Anulada por não cumprir os requisitos de preenchimento da prova", conforme deliberação que consta na 4.ª Ata do Procedimento Concursal Comum – Referência B. O candidato, em fase de audiência prévia, consultou presencialmente a Prova de Conhecimentos, tendo corroborado a decisão do Júri, uma vez que não



preencheu as grelhas de resposta, conforme orientação constante na alínea I) do enunciado da prova.

Mais se informa que o Júri deliberou que os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos serão notificados para a realização da Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

